



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

PORTARIA Nº 443 / 2023 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 12 de dezembro de 2023.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 103/2020 - PORT/REIT, publicada no DOU nº 20 em 29/01/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º - **ALTERAR** as seguintes portarias do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú:

Nº 329/2019 - GAB/CAMB, que trata sobre a comissão permanente responsável por todas as análises de renda dos pedidos de matrícula em cotas e solicitações de Assistência Estudantil;

Nº 330/2019 - GAB/CAMB, que trata sobre a comissão do Programa de Assistência Estudantil (PAE), com a finalidade de execução do processo de seleção de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;

Nº 300/2022 - GAB/CAMB, que trata sobre a comissão do Programa de Auxílios Estudantis (PAE), com a finalidade de execução do processo de seleção e classificação de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica;

Nº 377/2022 - GAB/CAMB, que trata sobre a Comissão Consultiva Local de Teletrabalho;

Nº 298/2023 - GAB/CAMB, que trata sobre a Comissão de Análise de Conduta Discente;

Nº 317/2023 - GAB/CAMB, que trata sobre a Comissão do Processo Seletivo Discente 2024.

I - **EXCLUIR** o Servidor PAULO RICARDO GARCIA MARTINS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX079XX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 12/12/2023 14:40)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000004/2023-18

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **443**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2023** e o
código de verificação: **f67abef130**